



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DECISÃO

Assunto: Suspensão dos Editais nº 002/2024 e 003/2024 referentes à eleição para o cargo de diretor escolar no CMEI Bráulia de Paiva.

Considerando a determinação judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 6027014-31.2024.8.09.0019, em que foi concedida liminar para a suspensão dos Editais nº 002/2024 e 003/2024, especificamente no que se refere ao processo de escolha para o cargo de diretor escolar da unidade CMEI Bráulia de Paiva.

Considerando a necessidade de cumprimento imediato da ordem judicial, sob pena de sanções legais;

DECIDO:

1. Suspender, imediatamente, os efeitos dos Editais nº 002/2024 e 003/2024 da Secretaria Municipal de Educação, especificamente em relação ao processo de escolha do cargo de diretor escolar no âmbito do CMEI Bráulia de Paiva.
2. Determinar a comunicação oficial da presente decisão nos autos judiciais.
3. Informar às partes interessadas sobre a suspensão do processo eleitoral referente ao CMEI Bráulia de Paiva até julgamento definitivo da ação judicial mencionada.

Publiquem-se. Cumpra-se.

Buriti Alegre, 25 de novembro de 2024

Mauro Martins de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Educação
Buriti Alegre – GO